



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 130/2010 de 21 de setembro de 2010.

**Dispõe sobre autorização para realizar processo seletivo público e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **LUZIVETE BOTELHO DA SILVA**, Prefeita do Município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo público para provimento de cargos transitórios vagos e à vagar.

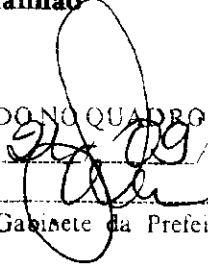
**Parágrafo Único.** Para a realização do processo seletivo, fica o Poder Executivo autorizado a terceirizar a execução do concurso a empresa, Universidade e/ou instituto, mediante procedimento licitatório.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2010.**

  
**LUZIVETE BOTELHO DA SILVA**  
Prefeita de Itinga do Maranhão

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
EM: 21/09/2010

  
Gabinete da Prefeita